



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/84

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por maioria de votos, estabelecer o prazo de validade do Concurso para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, realizado no período de 02 a 12.04.84, em 2 (dois) anos, a contar de 08.06.84.

Sala das sessões, 03 de julho de 1984


ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno